



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **II TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 076/2023:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### II TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 76/2023/PE

#### TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IPIRÁ/BA E A EMPRESA HELDER PAIM GUSMAO NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BAHIA**, com sede na Rodovia BA 052, km 86, Estrada do Feijão, Ipirá - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 14.042.659/0001-15, representado por seu Gestor **EDVONILSON SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 277.860.485-53 e portador do RG nº 1602921 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade de IPIRÁ, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **HELDER PAIM GUSMAO**, CNPJ: **03.724.780/0001-00**, situada na R LANDULFO ALVES, 90, CENTRO, IPIRÁ – BAHIA, representada neste ato pelo Sr. Helder Paim Gusmão, CPF: 581.489.815-15, denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº. 59/2023/SRP e todas as disposições do Decreto nº 10.024/19 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas seguintes.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 76/2023/PE, que ora é aditado;

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE IPIRÁ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que a Contratada fornece o objeto de acordo com o objeto do contrato;

**CONSIDERANDO** que a Contratada manteve todas as condições de habilitação e qualificação, durante a execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que o Art. 65, inciso I letra "b", possibilita a modificação do valor em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto nos limites permitidos no § 1º da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o ofício anexo expedido pela Secretaria Municipal de Educação referente a solicitação;

**CONSIDERANDO** o parecer Jurídico favorável ao aditivo, após análise do pleito;

**RESOLVEM** celebrar entre si o presente **TERMO ADITIVO**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BAHIA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento), considerando o acréscimo quantitativo conforme descrito abaixo: Fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 24.541,90 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos), na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	25% QTD	TOTAL ACRESCIDO
19	ASSENTO PLÁSTICO BRANCO P/ VASO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL (COMPLETO) MODELO BÁSICO.	UND	30	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00	ASTRA	7	R\$ 242,20
32	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM SEGREDO, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	30	R\$ 58,10	R\$ 1.743,00	PADO	7	R\$ 406,70
67	ESPUMA LÃ DE CARNEIRO SEM SUPORTE 23CM	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	CASTOR	7	R\$ 105,00
68	ESPUMA PARA TINTA A BASE DE PVA MED. 5CM COM CABO EMB. 48	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00	CASTOR	5	R\$ 19,50
112	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA P/ PISOS POROSOS LATA 18L CORES DIVERSAS	LAT	50	R\$ 206,90	R\$ 10.345,00	ELIT	12	R\$ 2.482,80
111	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDES LATA 18L CORES DIVERSAS NORMAS TÉCNICAS: NBR 15079:2011, NBR 11702:2010 VERSÃO CORRIGIDA:2011	LAT	380	R\$ 219,30	R\$ 83.334,00	ELIT	95	R\$ 20.833,50
122	TORNEIRA DE METAL CROMADO DE MESA P/ LAVATÓRIO 1/2" OU 3/4" PADRÃO POPULAR	UND	30	R\$ 64,60	R\$ 1.938,00	FORTMETAIS	7	R\$ 452,20
								<b>R\$ 24.541,90</b>

1.2. O valor contratual atualizado passa vigor sob o montante de R\$ 519.641,90 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), considerando o valor originalmente pactuado de R\$ 495.100,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e cem reais) com o acréscimo de R\$ 24.541,90 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução do contrato, conforme justificativa anexa a este fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de crescer o quantitativo do contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato.

Ipirá - BA, 18 de janeiro 2024

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**HELDER PAIM GUSMÃO**  
Helder Paim Gusmão  
Contratado

[www.ipira.ba.gov.br](http://www.ipira.ba.gov.br)